



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 364/97.**

EMENTA: Homologa a Decisão Nº 123/97 do CCD do Curso de Licenciatura Plena em História desta Universidade, que retirou a obrigatoriedade da disciplina “HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA”, como pré-requisito da disciplina “SEMINÁRIO”, na Grade Curricular daquele Curso.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 91/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.12888/97,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Decisão Nº 123/97 do Colegiado de Coordenação Didática - CCD do Curso de Licenciatura Plena em História desta Universidade, que retirou, após consulta a Área de História e Geografia do Departamento de Letras e Ciências Humanas, a obrigatoriedade da disciplina “HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA”, como pré-requisito da disciplina “SEMINÁRIO” (HISTÓRIA) na Grade Curricular daquele Curso, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.12888/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de dezembro de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =